

INDICAÇÃO Nº 04 / 2025

Câmara Municipal de Codajás

Data 24/02/2025 Hora 8:30

Protocolo nº _____

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de adquirir um veículo com piso baixo, adaptado para o transporte de idosos e pessoas com deficiência no Município de Codajás.

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um direito fundamental, garantindo a inclusão e acessibilidade a todas as pessoas. No município de Codajás, muitos idosos e cidadãos com deficiência enfrentam dificuldades significativas para acessar serviços essenciais, como saúde, educação, lazer e demais atividades diárias.

Diante desse contexto, faz-se necessária a aquisição de um veículo com piso baixo, adaptado e acessível, que facilite o deslocamento desses munícipes com segurança, dignidade e conforto. Tal medida irá proporcionar maior independência e qualidade de vida, reduzindo barreiras e promovendo a inclusão social.

A presente indicação visa garantir a implementação de políticas públicas voltadas à acessibilidade, alinhando-se aos princípios da legislação brasileira, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), os quais asseguram o direito ao transporte adequado e acessível.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal viabilize estudos e recursos para a aquisição do referido veículo, garantindo assim um atendimento mais digno e eficaz à população idosa e às pessoas com deficiência de nosso município.

Contando com a sensibilidade e o compromisso dessa gestão com o bem-estar da população, aguardo a atenção e as providências necessárias para o atendimento desta justa reivindicação.

Codajás – AM, 24 de fevereiro de 2025.

Aline Daiane Rosa de Souza

Vereadora – PSDB